



Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata

"Rainha das Águas"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº478 DE 23 DE JUNHO DE 1.980.-

"Revoga autorização de desmembramento constante do Processo nº22/79."

LUIZ WOLGRAN TEIXEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, com fundamento no artigo 57 I "h" da Lei Orgânica dos Municípios e,

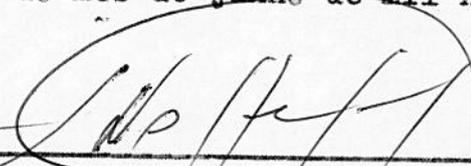
Considerando que a autorização de desmembramento de uma área de 8.449,70m²., situada no Jardim Com. Antonio Annunziato foi considerada irregular,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogada a autorização de desmembramento constante do Processo nº22/79 que beneficiou o Sr. Octávio da Silva Bastos.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte e tres dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta.


Luiz Wolgran Teixeira Ferreira
Prefeito Municipal


Valentina Nadir Gomes
Secretária